



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 34, de 24 de junho de 2025

Aprova a Matriz Curricular, do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Bagé**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2025.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 24 de junho de 2025, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, a Matriz Curricular do **Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Bagé**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2025.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabiola Mattos Pereira

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 02/07/2025 11:45:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352889

Código de Autenticação: 965382413a

